



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

### Ata N.º 3/2019 - Extraordinária

----- ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, terceira, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, Sara Pereira, e pelo Segundo Secretário, Marco Oliveira. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais, Helder Pinho (SIM), Joaquim Costa (SIM) Arminda Ferro (SIM), António Costa (PSD), Manuel António Félix (PSD), José Carvalho (PSD), Sérgio Carvalho (PSD), António Cruz (PS), Carlos Pinho (PS) e Celso Sá (PS). -----

----- Da agenda para a Ordem do Dia constava o Ponto Único: -----

----- **Ponto um:** Deliberar sobre o Acordo de Transferências de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde, celebrado nos termos do nº 2 do artigo 38º do Decreto Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, de acordo com o Decreto Lei nº 57/2019 e 30 de Abril. -----

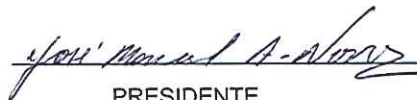
----- Dando início à sessão, o Presidente da Mesa anunciou ter recebido uma notificação de pedido de substituição, apresentado pela Vogal Maria de Lurdes da Silva Marques (PS), que se faz substituir pelo Vogal Carlos Pinho (PS). E após a apresentação de requerimento apresentado pelo PSD, onde aludiam à falta de entrega dos anexos junto com o Documento entregue, solicitaram a anulação da Assembleia no qual o Presidente da Mesa assumiu encerrando a sessão. -----

----- Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

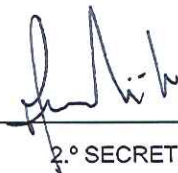
A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



1.º SECRETÁRIO



PRESIDENTE



2.º SECRETÁRIO